

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 18 – TJ/BA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 29 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, torna pública a **retificação** da alínea “g” do subitem **13.9.1** do Edital nº 05 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, retificado pelo Edital nº 13 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 12 de março de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

13.9.1 [...]

[...]

g) INCISO II: o candidato deverá entregar certidão/declaração da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral ou **cópia autenticada da CTPS e certidão/declaração do empregador**, em que conste o início de exercício profissional e ateste que o exercício de serviço notarial ou de registro por, no mínimo, 10 anos.

[...]

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO